
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE JAÇANÃ-RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
ELEITORES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, convoca os eleitores para participar do processo de escolha, em data unificada, que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN.

1– A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8 às 17 horas, no local abaixo relacionado:

LOCAL DE VOTAÇÃO

Escola Municipal Ana Clementina da Conceição - EMACC

2 – Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município até o **dia 25 de junho de 2023**.

2.1. O voto é facultativo para todos;

2.2. Para o exercício do voto, o cidadão deve apresentar-se ao local de votação munido de um dos seguintes documentos:

a) via digital do título de eleitor (e-Título), desde que haja cadastro com fotografia;

b) carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, desde que possível a comprovar a identidade do eleitor;

c) carteira de reservista;

d) carteira de trabalho;

e) carteira nacional de habilitação.

2.3. Não poderão votar os eleitores cujos dados não constem do Caderno de Votação fornecido pela Justiça Eleitoral.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
70	Jarkson Daniel do nascimento santos
15	Richardson David de Lima Costa
12	Joseilton de Lima Neves
21	Luzivan Domingos da Silva
23	Thallinny Lorianne Santos Lima
26	Simone Aparecida Dantas Ferreira Silva
55	Alessandra Carla da Silva
14	Aldemir dos Santos
20	Fagner Fidelli Pereira da Silva
11	Silvania da Silva Sobrinho
16	José Eliano do Nascimento
33	Maria das Vitorias dos Santos
27	Silvanio de Araújo Santos

Jaçaná-RN, 11 de agosto de 2023.

JACKSON SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:33695812

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2023. Edição 3096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>